



Estado de Santa Catarina
Município de Sangão

**ATA 03
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM PLUVIAL, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS: RUA 20, SÃO MANOEL, ZENIR SCREMIN, PEDRO JOSÉ SERAFIM, VITOR ANGELO FELISBERTO E VITORIO BOTEGA, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO AO EDITAL.

Às nove horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS. Abertos os trabalhos pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Na sequência, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 26.553.728/0001-34, AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34, RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI – CNPJ nº 19.858.793/0001-02, INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86 e B & B TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ Nº 13.847.699/0001-71.** Considerando a participação de empresas sediadas em âmbito local, e respeitado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 136/2021, de 07 de dezembro de 2021, aplica-se o disposto no art. 48, § 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, regulamentada em âmbito local pelo art. 8, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do Decreto Municipal nº 136, de 07 de dezembro de 2021, estabelecendo **“prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido”**. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação os lotes abaixo:

LOTE 01 – RUAS: RUA 20, SÃO MANOEL, ZENIR SCREMIN			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	SEDE DA MPE	VALOR GLOBAL
1º	INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS	LOCAL	R\$ 148.034,10
2º	AMAURI VICENTE O BAGGIO	LOCAL	R\$ 151.288,59
3º	RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA	NÃO LOCAL/REGIONAL	R\$ 137.852,39
4º	NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI	LOCAL	R\$ 162.714,64



Estado de Santa Catarina
Município de Sangão

5º	B & B TERRAPLANAGEM LTDA	NÃO LOCAL/REGIONAL	R\$ 165.591,73
----	--------------------------	--------------------	----------------

LOTE 02 – RUAS: PEDRO JOSÉ SERAFIM, VITOR ANGELO FELISBERTO E VITORIO BOTEGA			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	SEDE DA MPE	VALOR GLOBAL
1º	NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI	LOCAL	R\$ 250.641,00
2º	RTM RINÇÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA	NÃO LOCAL/REGIONAL	R\$ 229.935,41
3º	B & B TERRAPLANAGEM LTDA	NÃO LOCAL/REGIONAL	R\$ 265.646,51
4º	INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS	LOCAL	R\$ 271.179,45

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que as de menor preço ofertados pelas empresas classificadas em 1º Lugar, conforme demonstrativo por lotes, atendem a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORAS** as empresas: **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86** que ofertou o preço global de **R\$ 148.034,10** (cento e quarenta e oito mil e trinta e quatro reais e dez centavos) para o **LOTE 01** e **NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 26.553.728/0001-34**, que ofertou o preço global de **R\$ 250.641,00** (duzentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e um reais) para o **LOTE 02**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h54min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 15 de dezembro de 2021.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES
Membro

DIEGO MORETTO JESUÍNO
Membro